

Prefeitura Municipal de Bossoroca

Gabinete do Prefeito

Protocolo nº 656

Data 04/08/21

DATA DA PUBLICAÇÃO

04/08/21

Fernanda PR
Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº. 347, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

**CONVERTE EM PAGAMENTO 60
(SESSENTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO.**

O Prefeito Municipal de Bossoroca no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 87 e 91, § 1º da Lei Municipal nº 4.124, de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores) e atendendo ao que consta do Processo nº 127/2021, **CONVERTE** em pagamento ao servidor inativo **GUILHERMINO ANTUNES RIBEIRO**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, correspondente à licença a que faz jus. Sendo 30 dias referente ao quinquênio 03.09.1995 a 02.09.2000; 15 dias do período 03.09.2005 a 02.09.2010; 15 dias do período de 03.09.2010 a 02.09.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 03 de agosto de 2021.

José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Camila Teixeira do Prado,

Secretaria da Administração
em substituição.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”.

M.F.B